

## Medidas legais de 05 de julho de 2023

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Portaria MIDR nº 2.252, de 4 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Estabelece as <b>diretrizes e orientações gerais</b> para a <b>aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento e dos Fundos de Desenvolvimento Regional para os exercícios de 2024 a 2027, bem como para integração com a política de Incentivos Fiscais</b>”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, estabelece que deverão ser observadas as <b>diretrizes gerais</b> na aplicação dos recursos. A medida também trata sobre o <b>financiamento às atividades de CT&amp;I</b> e destaca que são objeto deles os projetos: <b>(I)</b> incorporadores de inovações tecnológicas avançadas; <b>(II)</b> que utilizem tecnologias inovadoras e que contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias, inclusive <i>startups</i>; <b>(III)</b> com vistas à formação de sistemas locais de inovação e desenvolvimento endógeno; e <b>(IV)</b> que visem estruturar os setores industriais de base química e biotecnológica e de base mecânica, <b>eletrônica</b> e de materiais <b>dispositivos médicos relacionados aos serviços de saúde</b> no contexto do Complexo Econômico Industrial da Saúde;.</p> <p>A fim de <b>estimular a aplicação de recursos nas atividades de CT&amp;I</b>, os <b>bancos administradores</b> dos Fundos Constitucionais de Financiamento deverão buscar: <b>(i)</b> a interação com entidades ou órgãos da Administração Pública com conhecimento técnico do assunto para enquadramento de eventual projeto nas atividades; e <b>(ii)</b> repassar recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para outras instituições autorizadas a funcionar pelo BC, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados para financiamento das atividades de CT&amp;I.</p> <p>Com relação ao <b>Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO)</b>, o Conselho Deliberativo <b>disciplinará</b>, no âmbito de suas competências, as <b>condições: (a)</b> de repasse de recursos e de aquisição de operações de crédito das instituições financeiras operadoras; e <b>(b)</b> de financiamento aos tomadores finais dos recursos, podendo estabelecer estratificações que priorizem e estimulem os segmentos de mais baixa renda entre os beneficiários do PNMPO.</p> <p>Esta Portaria entra em vigor <u>em 12 de julho de 2023</u>.</p>
<p><b>Portaria INEP nº 312, de 3 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“<b>Institui os núcleos de Serviço de Acesso a Dados Protegidos (Sedap) e disciplina o acesso às bases de dados protegidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) no âmbito de Centros de Pesquisas</b>”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, autoriza o credenciamento de núcleos de Sedap criados no âmbito de Centros de Pesquisas, com o <b>objetivo</b> específico de <u>acessarem as bases de dados protegidos pelo Inep</u>. Fica revogada revoga a <a href="#">Portaria INEP nº 105/2022</a>.</p>

	<p>Esta medida entra em vigor <u>em 4 de agosto de 2023</u>.</p> <p>As bases de dados protegidos são aquelas <b>produzidas pelo Inep</b> e as <b>custodiadas ou cedidas por outros órgãos</b>, sendo mantidas em ambiente controlado e seguro, conforme práticas de segurança implementadas pela Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais (DTDIE).</p>
<p><b>Portaria INEP nº 313, de 3 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“<i>Aprova o <b>Manual Técnico 2.0</b> para uso nos <b>Núcleos de Serviço de Acesso a Dados Protegidos</b> (Núcleo Sedap)</i>”.</p> <p><b>Explicação:</b> aprova o Manual Técnico 2.0, que dispõe sobre <b>orientações</b> aos pesquisadores que desejam utilizar <b>dados produzidos ou custodiados pelo Inep</b> por meio dos Núcleo Sedap.</p> <p>Esta portaria entra em vigor <u>em 4 de agosto de 2023</u>.</p>
<p><b>Solução de Consulta RFB nº 127, de 26 de junho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><u>Assunto:</u> <b>Normas Gerais de Direito Tributário</b></p> <p><b>Escrituração contábil digital.</b> Entrega em atraso. <b>Entrega com omissões ou incorreções.</b> Multa. Reduções.</p> <p>A <b>multa</b> imposta à pessoa jurídica que <b>deixar de apresentar a Escrituração Contábil Digital (ECD)</b> nos prazos regulamentares ou que apresentá-la com incorreções ou omissões, lançada, de ofício, com alguma das reduções previstas, pode ser <b>objeto de nova redução</b>, no caso de <b>pagamento, compensação ou parcelamento</b> nas condições previstas.</p>
<p><b>Aviso de Consulta Pública SERPRO nº 666/2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Abre <a href="#">Consulta Pública</a>, entre os <u>dias 05 e 14 de julho</u>, com vistas a colher <b>subsídios</b> de estudo para <b>contratação de solução de Motor SQL para Data Hub</b>.</p> <p>O edital e demais informações estão disponíveis no <i>link</i> supracitado. Os interessados devem responder à Consulta Pública através do e-mail <a href="mailto:consulta.publica.supec@SERPRO.gov.br">consulta.publica.supec@SERPRO.gov.br</a>, com o título “<i>Solução de Motor SQL - consulta nº 0666/2023</i>”.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p><b>Decreto de 4 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Nomear:</b> <u>Cristiano Zanin Martins</u> para exercer o cargo de <b>ministro</b> do Supremo Tribunal Federal (<b>STF</b>), na vaga decorrente da aposentadoria de <u>Enrique Ricardo Lewandowski</u>.</p>
<p><b>Portaria CC/MPS de 4 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Nomear:</b> <u>Alessandro Antônio Stefanutto</u> para exercer o cargo de <b>presidente</b> do <b>Instituto Nacional do Seguro Social</b>, no âmbito do Ministério da Previdência Social (<b>INSS/MPS</b>), exonerando <u>Glauco André Fonseca Wamburg</u> da função.</p>
<p><b>Resolução CFSS/MF nº 1, de 30 de junho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designa</b> os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o <b>Comitê de Finanças Sustentáveis Soberanas</b>, responsável por elaborar o arcabouço para a emissão de títulos</p>

públicos soberanos sustentáveis no âmbito do **Secretaria do Tesouro Nacional** do Ministério da Fazenda (CFSS/STN/MF):

I - pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (**MAPA**):

- a) Jonathas de Alencar Moreira (titular); e
- b) Adriano Santhiago de Oliveira (suplente).

II - pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**):

- a) Mariana Nunes de Moura Souza (titular); e
- b) Oswaldo Luiz Leal de Moraes (suplente).

III - pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (**MDA**):

- a) Ernesto Pereira Galindo (titular); e
- b) Rafael Rosa Cedro (suplente).

IV - pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (**MDS**):

- a) Ayrton Galiciani Martinello (titular); e
- b) Francisco Antônio Mota de Moraes (suplente).

V - pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**):

- a) Lucas Ramalho Maciel (titular); e
- b) Rafael de Sá Marques (suplente).

VI - pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (**MIDR**):

- a) Eduardo Corrêa Tavares (titular); e
- b) Tito Livio Pereira Queiroz e Silva (suplente).

VII - pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (**MMA**):

- a) Aloísio Melo (titular); e
- b) Rodrigo Martins Vieira (suplente).

VIII- pelo Ministério de Minas e Energia (MME):

- a) Leandro de Oliveira Albuquerque (titular); e
- b) Mariana de Assis Espécie (suplente).

IX- pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento (**SOF/MPO**):

- a) Elaine de Melo Xavier (titular); e
- b) Daniel Veloso Couri (suplente).

X- pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (**SPE/MF**):

- a) José Pedro Bastos Neves (titular); e
- b) Cristina Fróes de Borja Reis (suplente).

**Portarias MCTI/CNPq de 3 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Marcelo Alves Castro para exercer o encargo de **substituto** do cargo de **gerente de Plataformas e Serviços Digitais**, da Diretoria de Análise de Resultados e Soluções Digitais do **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (CNPq/MCTI), FCE 3.13, **dispensando** Arquimedes Belo Paiva da função.

**Portaria MDHC nº 373, de 28 de junho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Rodrigo Abreu de Freitas Machado para exercer o encargo de **substituto** do cargo de **coordenador-geral de Acessibilidade e Tecnologia Assistiva**, da Diretoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência** do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDPD/MDHC), CCE 1.13.

**Portaria MEC nº 1.262, de 3 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Exonerar:** Alexandre Magalhães Martins para exercer o cargo de **coordenador-geral de Políticas de Educação Superior**, da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, da **Secretaria de Educação Superior** do Ministério da Educação (SESU/MEC), CCE 1.13.

**Portaria de Pessoal MGI nº 7.003, de 4 de julho de 2023**

Nomeação:

[Visualizar medida](#)

Dispensa:

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Thiago Dalpoz e Britto para o cargo de **coordenador-geral de Serviços e Recursos Tecnológicos** da **Secretaria de Gestão Corporativa** do Ministério da Inovação e da Gestão dos Serviços Públicos (SGC/MGI), código CCE 1.13, **dispensando** Alisson Neres Lindoso do respectivo cargo

**Portaria MIR nº 199, de 4 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Joana Luiza Oliveira Alencar para o cargo de **coordenadora DAMGI-4 da Diretoria de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação** do Ministério da Igualdade Racial (SE/MIR) código FCE 1.10.

**Portaria SUDECO nº 38, de 4 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Nomear:** Henrique Gomes Carvalho para o cargo de **coordenador de Estudos, Parcerias, Planos e Projetos Especiais**, da **Diretoria de Planejamento e Avaliação** da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO/MIR), código CCE 1.10.

*Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*